



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 801/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO  
SERVIDOR JOVANI LAZZARETTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 2º, inc. I, letra f, da Lei nº 3.677/2015 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, **CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** em grau máximo - **40% (quarenta por cento)**, ao servidor municipal no cargo de OPERADOR DE MÁQUINA, Padrão CE-14, Letra “A”, matrícula nº 22491-0/1, **SR. JOVANI LAZZARETTI**, a fim de desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de **20 de março de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor em 20/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 20 de março de 2024.

Adalberto João Bastian  
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti  
Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)